Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R$ 1.945.111,40 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e onze reais e quarenta centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 1.945.111,40 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e onze reais e quarenta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	370	000	Fevereiro	5.931.332,03	1.945.111,40	7.876.443,43
Total				**5.931.332,03**	**1.945.111,40**	**7.876.443,43**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 159 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional **Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 961 - Convênio nº 1641/2018 - SEDU, na Natureza da Despesa 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R$ 1.410,58 (um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	961	1.410,58
TOTAL			**1.410,58**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R$ 1.410,58 (um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 1.410,58 (um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	173	961	Fevereiro	0,00	1.410,58	1.410,58
Total				**0,00**	**1.410,58**	**1.410,58**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 160 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação da Receita Patrimonial, a Fonte de Recursos 961 - Convênio nº 1641/2018 - SEDU, conforme a seguir especificadas:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor R$
1000.00.0.0.00.00.00.00.00		**Receitas Correntes**	**100,00**
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		**Receita Patrimonial**	**100,00**
1321.00.1.1.01.01.02.87.00	961	RENDIMENTOS - CONVÊNIO Nº 1641/2018 - SEDU	100,00
TOTAL			**100,00**

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R$ 100,00 (cem reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	961	100,00
TOTAL			**100,00**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R$ 100,00 (cem reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 100,00 (cem reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	173	961	Fevereiro	1.410,58	100,00	1.510,58
Total				**1.410,58**	**100,00**	**1.510,58**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIA

PORTARIA Nº 1 SMTER-GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: Altera o horário de funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e do Sine no dia 12 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, III, do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – SMTER, aprovado pelo Decreto nº 463, de 17 de abril de 2019, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do horário de atendimento ao público da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e do Sine de Londrina, no dia 12 de fevereiro de 2021, que será das 08 às 13 horas, para fins de capacitação funcional interna.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de fevereiro de 2020. Gustavo Gomes dos Santos, Secretário(a) Municipal do Trabalho Emprego e Renda

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº **PGE/SMGP-0030/2021**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0030/2021, objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de materiais de Ostomia. Valor máximo da licitação: R$ 2.040.775,03 (dois milhões, quarenta mil setecentos e setenta e cinco reais e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 09 de fevereiro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº **PGE/SMGP-0031/2021**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0031/2021, objeto: Aquisição de placa eletrônica UNIK KOMFORT. Valor máximo da licitação: R$ 4.807,32 (quatro mil oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 09 de fevereiro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

EXTRATOS

CONTRATO Nº SMGP- 0011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP- 0017/2021
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP-0001/2021
CONTRATADA: COOPERATIVA AGRICULTORES AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA - CAAF
REPRESENTANTE: Leonar Seefeld
SÓCIOS: Leonar Seefeld
CNPJ: 14.169.702/0001-08
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento pela CONTRATADA ou da data de emissão da primeira nota de empenho.
VALOR: R$ 791.250,00 (setecentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais).